



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 27/2025

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração e de Finanças, para que prestem esclarecimentos formais sobre os motivos pelos quais os professores da rede municipal de ensino não receberam o reajuste salarial e a progressão de carreira no mês de fevereiro do corrente ano, dentre eles:

- 1- Quais os motivos que levaram à não implementação do reajuste e da progressão no mês de fevereiro?
- 2- Se há previsão para o pagamento retroativo dos valores devidos aos servidores da educação?
- 3- Se existe alguma pendência administrativa ou financeira que tenha impedido a concessão dos direitos mencionados?
- 4- Quais medidas a administração municipal pretende adotar para regularizar a situação?

Justificativa: Conforme prevê a legislação municipal e o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, os reajustes e progressões de carreira são direitos dos servidores.

Assim, diante do impacto direto que essa situação causa aos professores e, consequentemente, à qualidade da educação pública, solicito as referidas informações para que possamos esclarecer a situação junto aos profissionais da categoria e à comunidade escolar.

Luiz Alves/SC, 03 de março de 2025.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador